



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.103, DE 21 DE MAIO DE 2013

- Suspende o expediente da
Prefeitura Municipal de Tatuí, no dia 31 de
maio de 2013.

JOSÉ MANOEL CÔRREA COELHO, Prefeito Municipal de Tatuí,
usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí, no dia 31 de maio de 2013 (sexta-feira), que sucede o dia de Corpus Christi (30/05/2013).

Art. 2º Fica estabelecido que a Guarda Civil Municipal, Pronto Socorro e outras atividades essenciais, funcionarão normalmente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 21 de maio de 2013.

JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ

Vicente Aparecido Menezes
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Transportes

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 21/05/2013
Neiva de Barros Oliveira